



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

14221 - Resumo Expandido - Trabalho - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

Plano Nacional de Educação e atendimento à creche na baixada Fluminense: direito ou privilégio?

Alessandra Silva da Costa - UFRRJ - PPGEDUC - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Rejane Peres Neto Costa - UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Anelise Monteiro do Nascimento - UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO À CRECHE NA BAIXADA FLUMINENSE: DIREITO OU PRIVILÉGIO?

Resumo: O ano de 2024 marca o final do decênio do atual Plano Nacional de Educação. Esta pesquisa baseia-se na análise de macro dados e o referencial teórico estabelece a importância da Educação Infantil nas políticas educacionais, portanto, a centralidade do PNE. Para a creche o PNE trouxe o desafio da ampliação da oferta de vagas para no mínimo 50% das crianças de até 3 anos. Esse foi o ponto de partida desta pesquisa que buscou responder à questão: ao final do PNE 2014-2024, como se encontra o atendimento em creches na Baixada Fluminense? Os resultados indicam a ausência de levantamento de demanda para as creches na realidade investigada. Com relação ao atendimento, a partir da população de crianças de 0 a 3 anos e o número de crianças matriculadas em creche em 2022, verifica-se uma baixa cobertura, em torno de 16,85%. Sobre a evolução de matrículas, apenas três dos treze municípios que compõem a região conseguiram manter a ampliação de vagas em creches nos últimos anos. Verifica-se também que, deste universo, cinco municípios diminuíram o número de matrículas.

Palavras-chave: Educação Infantil; Políticas Educacionais; Creche; PNE; Baixada Fluminense.

Esta pesquisa, que é um recorte de uma pesquisa institucional, de acompanhamento das políticas para Educação Infantil na Baixada Fluminense desenvolvida pelo grupo de pesquisa XXX, se debruçou sobre o acesso e atendimento em creches públicas. Rosemberg (2002) explicita a importância das políticas educacionais que são integradas às políticas sociais e, portanto, a necessidade do acompanhamento e análise dos seus dados. Para o recorte proposto para esse artigo, trabalhamos com o atendimento em creche, fazendo um cruzamento entre a Meta 1 presente no Plano Nacional de Educação (PNE) e os dados do

IBGE e INEP na Baixada Fluminense.

O primeiro PNE (2001-2010), pós-LDB 9394/96, foi aprovado em 2001 através da Lei nº 10.172/2001, cumprindo o que foi estabelecido no art. 214 da Constituição Federal de 1988 e no art. 9º da LBD de 1996. O PNE representa uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento da educação no país, pois estrutura objetivos, diretrizes, metas e estratégias que objetivam à concretização da política pública educacional brasileira. Assim, é um documento que orienta o ensino brasileiro com metas e estratégias para as políticas educacionais

O segundo PNE pós LDB (9394/96) foi definido para o período de 2014 a 2024, estabelece metas referentes aos diferentes níveis: educação básica e ensino superior, como também formação e valorização dos professores, financiamento e gestão, além do acompanhamento e avaliação desta política. Conforme o texto constitucional, o objetivo do PNE é articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração entre a União, os estados e os municípios e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino por ações integradas nas diferentes esferas federativas que conduzam à (i) erradicação do analfabetismo; (ii) universalização do atendimento escolar; (iii) melhoria da qualidade do ensino; (iv) formação para o trabalho; (v) promoção humanística, científica e tecnológica do país (vi); estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto (BRASIL, 2014).

Tal documento afirma a importância da Educação Infantil para o desenvolvimento da criança e reitera sua escolarização através da primeira meta:

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste (BRASIL, 2014).

Com relação à materialização desta meta, no que se refere especificamente à creche, sua efetivação está ligada ao acesso, que só é possível através da oferta de vagas. De acordo com Cury (2018), a oferta vem do poder público municipal, que precisa se articular para o atendimento da demanda apresentada pelo interesse da população. Para o autor, a oferta está atrelada à quantidade de vagas existentes e ocupadas, e o atendimento vem como resposta da disponibilidade de receber as solicitações. Deste modo, o levantamento da demanda é indispensável, como enfatiza o próprio PNE, na estratégia 1.3: “Realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta” (BRASIL, 2014).

Assim, é a partir da Meta 1 e da estratégia 1.3 do PNE que se desdobra esse texto que buscou responder à seguinte questão: ao final do PNE 2014-2024, como se encontra o atendimento em creches na Baixada Fluminense?

A Baixada Fluminense foi escolhida como campo de investigação pela ausência de pesquisas em políticas educacionais que tratam das primeiras faixas etárias. Esta região é constituída por treze municípios: Seropédica, Itaguaí, Duque de Caxias, Queimados, Belford Roxo, Mesquita, São João de Meriti, Nilópolis, Magé, Japeri, Paracambi, Guapimirim e Nova Iguaçu, com diferentes situações políticas, sociais, econômicas e culturais. A Baixada pode ser considerada uma amostra do Brasil, visto que é um território que abriga grande diversidade social, cultural e enorme desigualdade econômica, havendo, desde municípios com alto grau de dinamismo econômico até outros com extrema pobreza.

Para alcançar o objetivo traçado neste estudo, foram analisadas as metas do PNE e os dados de matrículas e populacional dos municípios da Baixada Fluminense. De acordo com Gil (2002, p. 125), essa etapa de “interpretação dos dados, consiste em estabelecer a ligação entre os resultados obtidos”, por isso acreditamos que o levantamento apontou como vem se desenhando os avanços das políticas de atendimento em creches no território desta investigação.

Com a intenção de descrever como a Meta 1 do PNE, que prevê a ampliação do atendimento em creches em 50% até 2024, realizou-se um levantamento de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) acerca da população de crianças de 0 a 3 anos e também dos números de matrícula apresentados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sistematizados no Quadro 1 (anexo). Segundo o IBGE a população de crianças de 0 a 3 anos na Baixada Fluminense foi estimada para 2022 em torno de 194.460 crianças.

Como alguns resultados dessa pesquisa destacamos que apesar de todo aporte legal da Constituição (BRASIL, 1988) e da LDB (BRASIL, 1996), que garantem o direito à educação das crianças de 0 a 3, os municípios da Baixada Fluminense ainda não conseguiram efetivá-lo. Tal realidade mostra, assim, como ressalta Rosemberg (2002, p. 19), a desproporcionalidade entre o “Brasil e o Brasil real”, situação que pode ser considerada uns dos maiores desafios para Educação Infantil nesta região.

Com base nos dados do IBGE e dos números apresentados pelo INEP, comparando o levantamento da quantidade de crianças de 0 a 3 anos e o número de matrículas em creche em 2022, percebe-se que a cobertura de atendimento em creches traz um baixo número. Dentre o universo investigado Guapimirim e Magé são os municípios com o maior percentual de crianças matriculadas, tendo 34,7% e 31,3% respectivamente, esses municípios são seguidos por Itaguaí com 29,8%, Nilópolis com 28,6% e Paracambi com 28%. Os municípios com menor número de matrículas de 0 a 3 anos são: Japeri com 6,9%, Queimados com 6,5% e Nova Iguaçu com 5,7% (Quadro 1).

Ao analisar tais dados considerando toda a região, se destaca o percentual baixo de matrículas, no ano de 2022 houve um total de 32.773 matrículas em creches, com um percentual de 16,85% das crianças matriculadas, muito distante ainda das 50% pretendidas no

PNE (BRASIL, 2014).

Se olharmos município a municípios é possível identificar que apenas três dos treze municípios, Belford Roxo, Magé, Nilópolis, conseguiram manter a ampliação de vagas em creches, as demais cidades não mantiveram a expansão de matrículas e cinco municípios, Itaguaí, Japeri, Nova Iguaçu, Paracambi e Queimados, ainda reduziram o quantitativo de vagas ofertadas em creche nos últimos anos. Dados de outra pesquisa realizada pelo grupo na mesma região indicam que essa realidade é afetada diretamente pela obrigatoriedade da pré-escola. Assim também Abramowicz (2018) chama atenção para as pesquisas nacionais, que vêm evidenciando que os municípios sobre a pressão para cumprirem a Lei 12.796/13, que tornou obrigatória a oferta do ensino para crianças de 4 e 5 anos, priorizaram a pré-escola e gerando impactos nas vagas em creche. Para Campos (2012, p. 99), “essa universalização (da pré-escola) tem sido feita em detrimento da educação das crianças de 0 a 3 anos, destinada cada vez mais de caráter assistencial e qualidade precária”, o que caracteriza o descaso com essa etapa da educação que não é vista como prioridade.

Com relação às estratégias utilizadas pelos municípios para a distribuição de vagas, os dados indicam que utilizam inscrição *on-line* e sorteio os municípios de: Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis e Queimados; utilizam pré-matrícula e inscrição *on-line* os municípios de: São João de Meriti, Nova Iguaçu e Magé; inscrição nas unidades de escolares são realizadas pelos municípios de: Guapimirim, Itaguaí, Japeri, Paracambi e Seropédica. Observa-se, no levantamento realizado, que alguns municípios utilizam para etapa inicial o termo pré-matrícula. Então, se não tem vaga para todos, como podemos chamar de pré-matrícula?

Outro ponto importante, é o fato que as secretarias municipais, ao colocarem as vagas de creche com o mesmo procedimento usado nas outras etapas de ensino, pressupõem que as crianças de 0 a 3 anos serão contempladas como ocorre nos outros segmentos. Entretanto, a pré-matrícula para creche é apenas uma inscrição sem certeza de vaga, enquanto, no Ensino Fundamental existe a garantia da matrícula para todas as crianças. Passado o período de inscrição as informações não ficam disponibilizadas, ao acessar algumas páginas percebe-se que não apresentam de maneira clara os critérios, tornando dificultoso a transparência de todo processo.

Ao final deste texto podemos responder que a Baixada Fluminense precisa expandir em 33,15% o seu atendimento para alcançar a Meta 1 do PNE que finda no próximo ano. Além de um atendimento muito distante dos 50% previstos no PNE, a pesquisa evidenciou que não há estudo de demanda, o que acreditamos tornar o alcance à meta ainda mais desafiador. Sobre as vagas existentes, os critérios de acesso não são evidentes e os que existem, em sua maioria, circulam pelas redes sociais, ambiente que requer acesso à internet, uma coisa que sabemos não estar universalizado no Brasil. Por fim, o contato com os dados abre outras tantas perguntas sobre a qualidade dos espaços, a existência ou não de formação para atuar na creche e a natureza da gestão das instituições, questões que convidamos outros

Anexo

Quadro 1: Quantitativo de crianças matriculadas em creches da Baixada 2022

Localidade	Estimativa de crianças de 0 a 3 anos	Matrículas em Creche 2022	Percentual de atendimento (%)
Belford Roxo	25.257	5.582	22,1 %
Duque de Caxias	43.387	6.725	15,5 %
Guapimirim	2.809	975	34,7 %
Itaguaí	7.674	2.287	29,8%
Japeri	5.782	399	6,9%
Magé	14.162	4.433	31,3%
Mesquita	8.922	2.311	25,9%
Nilópolis	7.097	2.030	28,6 %
Nova Iguaçu	44.456	2.534	5,7 %
Paracambi	1.571	440	28 %
Queimados	8.184	532	6,5 %
São João de Meriti	20.545	3.842	18,7 %
Seropédica	4.614	683	14,8 %
TOTAL	194.460	32.773	16,85%

Fonte: INEP 2022; elaborado pelas autoras.